



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS N.º 326/2022

Pilar do Sul, 10 de Outubro de 2022.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

“Mensagem Justificativa nº 080/2022 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O presente projeto de lei visa à abertura de ficha orçamentária para fazer frente às despesas com contratação de empresa prestadora de serviços em consultas médicas. Essa necessidade para atendimento clínico na UBS Maria Cândida Soares, considerando que a médica pertencente do Programa Mais Médico para o Brasil -PMMB, expirou em 31 de Agosto de 2022, e o mesmo não será mais prorrogado e sim substituído gradativamente pelo Programa Médicos pelo Brasil-PMPB.

Considerando a inexistência de candidatos interessados para preenchimento das vagas no município, conforme resposta da ADAPS (Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde), e que a UBS Maria Cândida Soares, fica localizada na Zona Rural com número significativo de moradores, tendo a extrema necessidade de atendimento médico na UBS.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

RECEBI

EM 10/10/2022, às 14 h 00

Câmara Municipal
Pilar do Sul

Protocolo nº 0591-2022
Recebido do Executivo nº 0307/22

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.